



Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Fauna e Recursos Pesqueiro, no Processo Ibama nº 02001.001183/96-30, resolve:

Art. 1º Suspender por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Instrução Normativa, o cadastro de novos criadores.

Art. 2º Os criadores de Passeriformes deverão atualizar seus dados cadastrais na unidade do IBAMA de sua jurisdição no mês de aniversário do nascimento do criador até dezoito meses a partir da data da publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º A atualização que trata o caput deste artigo poderá ser novamente solicitada, a qualquer tempo, a critério do IBAMA.

§ 2º O criador que não atualizar os seus dados terá o acesso ao Sistema de Cadastramento de Passeriformes - SISPASS suspenso quinze dias após o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 3º O criador deverá se apresentar ao IBAMA portando os seguintes documentos originais:

I - Documento oficial de Identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de residência de no mínimo seis meses ou em caso descontinuo que comprove período de 01 (um) ano.

IV - No caso de outorga a pessoa jurídica deverá ser apresentado o estatuto social com a última alteração.

Art. 3º O criador poderá se fazer representar junto ao IBAMA, para efeitos da presente Instrução Normativa, através de procuração com firma reconhecida, com validade máxima de um ano, conforme modelos propostos nos Anexos I e II.

Parágrafo único. Para efeitos de atualização de cadastro que trata o artigo 2º a procuração deverá ser específica conforme modelo proposto nos Anexos III e IV.

Art. 4º As movimentações de Passeriformes serão exclusivamente entre criadores de Passeriformes devidamente registrados, efetuadas por meio de solicitação no SISPASS, sendo estas efetivadas após a sua confirmação no sistema pelos criadores envolvidos.

Parágrafo único. Os pássaros anilhados com anilhas das Associações, Clubes, Sociedades Ornitológicas e Federações não poderão mais ser movimentados via SISPASS após 60 dias a partir da data da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 5º É vedada a movimentação a qualquer título de aves com idade inferior a 35 (trinta e cinco) dias.

Art. 6º Exclui-se o treinamento de pássaros no domicílio de outro criador previsto no § 4º do art. 4º da Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2003.

Art. 7º Revogam-se os artigos 2º, 8º e 10º da IN nº 01 de 24 de janeiro de 2003.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

ANEXO I

Modelo de Procuração (outorgado: pessoa física)

Eu,, criador amadorista de passeriformes, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado em, outorgo como meu (minha) procurador(a) para a finalidade de atendimento e representação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme preceitua o Artigo 3º da IN nº de de de 2007 o (a) Sr. (a)....., CPF nº

Local e data da procuração.

Assinatura do outorgante (criador)

ANEXO II

Modelo de Procuração (outorgado: pessoa jurídica)

Eu,, criador amadorista de passeriformes, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado em, outorgo como meu (minha) procurador(a) para a finalidade de atendimento e representação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme preceitua o Artigo 3º da IN nº de de de 2007 o (a) Sr. (a)....., CNPJ nº, representada pelo (a) Sr.(a)....., CPF nº

RG nº, (cargo ocupante pelo representante).

Local e data da procuração.

Assinatura do outorgante (criador)

ANEXO III

Modelo de Procuração (outorgado: pessoa física)

Eu,, criador amadorista de passeriformes, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado em, outorgo como meu (minha) procurador(a) para a finalidade de atualização dos meus dados cadastrais no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme preceitua o Artigo 2º da IN nº de de de 2007 o (a) Sr. (a)....., CPF nº

Local e data da procuração.

Assinatura do outorgante (criador)

ANEXO IV

Modelo de Procuração (outorgado: pessoa jurídica)

Eu,, criador amadorista de passeriformes, CPF nº, RG nº, residente e domiciliado em, outorgo como meu (minha) procurador(a) para a finalidade de atualização dos meus dados cadastrais no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, conforme preceitua o Artigo 2º da IN nº de de de 2007 o (a) Sr. (a)....., CNPJ nº, representada pelo (a) Sr.(a)....., CPF nº

RG nº, (cargo ocupante pelo representante).

Local e data da procuração.

Assinatura do outorgante (criador)

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 inciso II, Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 março de 2006, e art. 95, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002;

Considerando a Portaria Ibama nº 56, de 07 de outubro de 2003, que institui o Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal - CENAFLORESTAL e Portaria Ibama nº 53, de 20 de maio de 2004, que criou o seu Regimento Interno;

Considerando que as especificações do Conselho Consultivo do CENAFLORESTAL devem constar em Regimento Interno próprio;

Considerando a Portaria Ibama nº 39, de 20 de junho de 2005 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Consultivo do CENAFLORESTAL; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Florestas - DIREF, no processo Ibama nº 02001.002976/2005-55, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º, do Anexo I da Portaria Ibama nº 39, de 20 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Consultivo será composto por representantes dos seguintes órgãos e segmentos:

I - Diretoria de Florestas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

II - Programa Nacional de Florestas, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente;

III - Entidade representativa de ensino e pesquisa da área florestal;

IV - Entidade representativa do setor privado com atuação na área florestal;

V - Organização não governamental com atuação na área florestal, indicado pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FBOMS;

VI - Entidade representativa dos trabalhadores do setor florestal, indicado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Madeira e Construção - CONTICOM.

§ 1º O Conselho Consultivo será presidido pelo Diretor de Florestas do IBAMA, que será substituído, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, pela Secretaria Executiva.

§ 2º Os conselheiros, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades serão indicados pelos dirigentes máximos de suas organizações e designados por ato do Presidente do IBAMA.

§ 3º Os membros do Conselho Consultivo terão mandato de dois anos, prorrogável por igual período.

§ 4º O apoio técnico-administrativo e o custeio dos demais atos necessários ao fiel cumprimento das atividades do Conselho Consultivo serão prestados pelo CENAFLORESTAL, por intermédio do IBAMA.

§ 5º A participação no Conselho Consultivo não enseja qualquer tipo de remuneração."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

RETIFICAÇÕES

Na Norma de Execução nº 1, de 24 de abril de 2007, publicada no DOU de 30.04.2007, seção 1, página 405, inclua-se:

ANEXO I

Diretrizes Técnicas para apresentação de Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano Operacional Anual.

Categoria de PMFS: Baixa intensidade.

Produto: Madeira

Página Inicial: será considerada a primeira página do PMFS e deverá conter as seguintes informações:

Importância: facilitar o acesso às informações.

Ofício de Aprovação da Autorização Prévia a Análise Técnica - APAT

Observar o art. 2º, o art. 4º § 4º e o Art. 7º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006.

I. Nome do proponente: o nome da pessoa física ou jurídica de CPF ou CNPJ respectivamente.

II. Proprietário.

III. Nome do Responsável Técnico pela elaboração.

IV. Nome do Responsável Técnico pela execução.

V. Imóvel: denominação do imóvel descrito na documentação e de como é conhecido na região, se for mais de um, informar o nome de todos.

VI. Categoria de PMFS.

VII. Data de Emissão da APAT.

I Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

As seguintes informações devem ser apresentadas pelo proponente:

1.1 Categoria do PMFS:

1.1.1 Titularidade da Floresta:

1. Para floresta privada apresentar ofício de aprovação da Autorização Prévia à Análise de Manejo Florestal Sustentável - APAT, conforme Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006.

2. Para floresta pública apresentar Contrato Concessão, conforme a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2 Quanto ao detentor:

1. Para PMFS individual observar o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006 que trata da APAT.

2. Para PMFS empresarial: observar o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006 que trata da APAT.

3. Para PMFS comunitário observar o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006 que trata da APAT.

4. Para PMFS em floresta pública observar o disposto no Capítulo IV da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

4. Para PMFS em Floresta Nacional observar o Capítulo III da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.3 Quanto ao ambiente predominante:

1. PMFS em floresta de terra-firme.

2. PMFS em floresta de várzea.

1.1.4 Quanto ao estado natural da floresta manejada:

1. PMFS de floresta primária.

1. PMFS de floresta secundária.

1.2 Responsáveis:

1.2.1 Proponente/detentor:

1. Nome da pessoa física ou jurídica.

2. Informar o endereço da sede ou filial para correspondência.

3. Telefone para contatos.

4. Endereço eletrônico.

5. Registro no IBAMA

1.2.2 Responsável Técnico pela elaboração:

1. Nome do engenheiro responsável pela elaboração.

2. Informar o endereço completo para correspondência.

3. Telefone para contatos.

4. Endereço eletrônico.

5. Registro no IBAMA

6. Anexar a Anotação de Responsabilidade Técnica (documento original) com a validade.

1.2.3 Responsável Técnico pela execução:

1. Nome do engenheiro responsável pela execução, orientação, supervisão de todas as atividades previstas no PMFS.

2. Informar o endereço completo para correspondência.

3. Telefone para contatos.

4. Endereço eletrônico.

5. Registro no IBAMA.

6. Anexar a Anotação de Responsabilidade Técnica (documento original) com a validade.

1.3 Objetivos do PMFS:

1.3.1 Geral:

Informar de forma clara e resumida o objetivo principal do manejo florestal.

2 Informações sobre a Propriedade:

Identificar a propriedade tal como é na documentação e com a denominação que é conhecida na região.

2.1 Localização geográfica:

Estado

Município

Área total

2.1.2 Acesso

Croqui georeferenciado.

Descrição do acesso.

Incluir pontos de referência (sede municipal, rios, estradas, etc.).

2.2 Descrição do ambiente:

1. Descrever o ambiente, de forma clara e concisa, e com base em referências bibliográficas ou registros sobre a região em que o PMFS está inserido.
2. Citar as fontes de referências utilizadas.
3. Incluir informações sobre os seguintes tópicos:

2.2.1 Meio Social:

1. Indicar os tipos de organização atuante (associações e/ou cooperativas), quando houver.
2. Indicar as perspectivas na melhoria da qualidade de vida da população local que as atividades de manejo florestal poderão proporcionar.
3. Indicar os benefícios da integração do projeto com a comunidade, quando for o caso.
4. Indicar a utilização da mão de obra local e previsão de capacitação da mão de obra.

2.2.2 Meio físico

1. Indicar a classificação do clima da região conforme sistemas utilizados na região e a distribuição mensal da quantidade de precipitação.

2.2.3 Meio biológico

1. Informar a(s) tipologia(s) florestal(is) predominante na região do PMFS.
2. Indicar quais são as principais espécies da fauna que ocorrem na região.

2.5 Macrozoneamento da (s) Propriedade (s):

1. Indicar o percentual das áreas em relação à área total e apresentar sob a forma de tabelas:

- a) Áreas produtivas para fins de manejo florestal
- b) Áreas de preservação permanente - APP.
- c) Áreas de reserva legal - ARL.

3. Informações sobre o manejo florestal

3.1 Sistema Silvicultural:

1. Descrever o sistema silvicultural a ser utilizado, por exemplo, policíclico e suas particularidades, quando houver;
2. Apresentar a cronologia das principais atividades do manejo florestal em cada UPA em relação ao ano da exploração.

3.2 Espécies florestais a manejar e a proteger:

1. Incluir lista das espécies florestais prioritárias para o manejo florestal, classificadas em grupos, de comercialização e uso;
2. Apresentar a lista das espécies florestais a serem protegidas de corte na Unidade de Manejo Florestal (espécies protegidas por lei e por outras razões, quando houver), considerar o Art. 29. do Decreto 5.975 de 30 de novembro de 2006;
3. Explicitar as medidas de proteção das árvores localizadas em áreas de preservação permanente, conforme a Lei 4.771/65 (Código Florestal).

3.3 Regulação da produção:

Apresentar uma estratégia de regulação da produção de modo a promover a sustentabilidade ao longo do tempo, indicando pelo menos:

1. O método de regulação da produção (p.ex. área, volume, número de árvores);
2. A intensidade de corte proposta (m³/ha) ou corte permissível de 10 m³/ha previsto na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006;
3. O ciclo de corte inicial de 10 anos, previsto na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006;
4. O número e o tamanho planejado para as UPA, considerando a capacidade produtiva da floresta e o planejamento espacial da propriedade;
5. Apresentar justificativa técnica e as medidas especiais de proteção da floresta durante o tempo de pousio em que não houver atividades de exploração na UMF, se o número de UPA proposto for menor do que ciclo de corte (anos);
6. Estimativa da produção Anual (m³) média com base nos dados disponíveis.

3.4 Descrição das atividades pré-exploratórias em cada UPA:

3.4.1 Delimitação permanente da Unidade de Produção Anual

1. Descrever os procedimentos e materiais a serem utilizados para a delimitação e demarcação permanente da UPA em campo;
2. Prever a coleta de coordenadas nos principais vértices da UPA visando a sua localização ao longo do tempo de pousio;
3. Indicar sistema de numeração de picadas que facilite os trabalhos das equipes de inventário e exploração florestal;
4. Prever a instalação de placas de identificação da UPA, de modo a facilitar os trabalhos das equipes de inventário e exploração e possibilite a sua vistoria.

3.4.2 Inventário florestal a 100%:

1. Definir o grupo de espécies a serem inventariadas, indicando as espécies e seus respectivos diâmetros mínimos de medição;

2. Indicar as variáveis e os respectivos procedimentos de medição de modo a garantir a qualidade dos dados do inventário florestal. As variáveis a coletar devem incluir pelo menos o diâmetro à altura do peito, a qualidade do fuste, o nome da espécie, a localização espacial da árvore (ex. coordenada x, y) e a altura;
3. Prever que cada árvore receberá uma plaqueta de identificação com numeração seqüencial dentro da UPA, a qual será a base do controle de origem da madeira dentro da Unidade de Manejo Florestal;
4. Descrever claramente qual o sistema de numeração das árvores.
5. Recomenda-se o uso de material durável no plaqueamento das árvores (alumínio, por exemplo).

3.4.3 Corte de cipós:

Quando previsto, planejar a realização do corte de cipós antes da exploração florestal.

3.4.4 Definição dos critérios de seleção de árvores para corte e manutenção:

A seleção das árvores para corte deverá ser feita considerando as seguintes categorias de árvores e critérios:

Árvores a explorar

Definir claramente os critérios de seleção de árvores passíveis de corte durante a exploração florestal.

Os critérios devem incluir no mínimo indicação do grupo de espécies comerciais daquela safra e o diâmetro mínimo de corte por espécie.

Árvores remanescentes

Devem ser consideradas nesta categoria as árvores portamente, as árvores abaixo do DMC, as árvores das espécies comerciais que não atendem os critérios de seleção para corte.

Outras árvores

Incluem-se nesta categoria as árvores das espécies protegidas por lei e árvores localizadas em áreas de preservação permanente que ocasionalmente foram inventariadas.

Critérios:

Diâmetro mínimo de corte 50 centímetros para todas as espécies, para as quais não se estabeleceu o DMC específico, podendo ser alterado por espécie manejada mediante justificativas técnicas.

3.5 Descrição das atividades de exploração:

3.5.1 Métodos de corte e derrubada:

1. Prever a utilização do mapa de exploração e se possível contendo a lista das árvores a serem abatidas para facilitar a localização das mesmas;
2. Informar os equipamentos utilizados para a atividade de corte;
3. Indicar o planejamento para que as árvores cortadas não atinjam as áreas de preservação permanente;
4. Recomenda-se a limpeza da base do tronco para o corte;
5. Descrever as técnicas de corte direcionado com vistas a minimizar os danos à floresta;
6. Recomenda-se testar as árvores pré-selecionadas para o corte em relação à presença de oco e podridão, caso existam e inviabilizem a utilização comercial, as mesmas não devem ser cortadas;
7. Prever o corte o mais próximo do solo possível sendo que para as árvores sem saposemas a altura do toco não deve ultrapassar 40 centímetros;
8. Após o corte, fixar na superfície superior do toco uma placa com a mesma numeração das árvores identificadas no inventário;
9. Prever a abertura dos caminhos de fuga, preferencialmente em duas direções perpendiculares e procedimentos de segurança para evitar acidentes no momento do corte.

3.5.2 Métodos de extração da madeira:

Para a categoria não é permitida a utilização de máquinas no arraste de toras.

1. Descrever a metodologia e os equipamentos que serão utilizados para a extração da madeira;
2. Indicar o local de desdobro das toras, caso não seja no mesmo local de queda da árvore indicar como as toras serão extraídas;
3. Indicar os equipamentos que serão utilizados para o desdobro;
4. Indicar os produtos e os subprodutos florestais obtidos com o desdobro.

3.5.3 Procedimentos de controle da origem da madeira:

1. Descrever os procedimentos que permitam rastrear a origem da madeira em toras, do local de seu desdobro até sua localização na floresta;
2. Utilizar como base dos procedimentos, a identificação das árvores durante o inventário florestal a 100%, isto é, o número da árvore e a identificação da espécie no mínimo;
3. Descrever os procedimentos a serem adotados para esta finalidade, indicando o fluxo de informações, os pontos de registro, a existência de formulários de registro, responsáveis e a manutenção de banco de dados;
4. Se o desdobro ocorrer no mesmo local de queda da árvore, realizar o registro dos volumes das peças obtidas com o desdobro da árvore cortada.

3.5.4 Métodos de extração de resíduos florestais (quando previsto):

1. A exploração de resíduos da exploração, entendida como aproveitamento da madeira oriunda de copas, tocos e saposemas poderá ser autorizada conforme o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006;
2. Apresentar uma estratégia de utilização dos resíduos da exploração florestal, que inclua procedimentos de mensuração, preparação ou colheita, extração e transporte;
3. Assegurar que a extração dos resíduos não implicará na abertura de trilhas de arraste adicionais;
4. Definir as especificações dos resíduos florestais a serem aproveitados, incluindo detalhes como diâmetro mínimo, comprimento e forma de desdobro;
5. Indicar as unidades de medida para a quantificação dos resíduos;
6. No primeiro ano, a exploração de resíduos florestais para lenha, será considerada a relação de 1 m³ de resíduos para cada 1 m³ de tora autorizada.
7. A partir do segundo ano a autorização será feita com base em estimativa obtida de relações matemáticas e parâmetros, que relacionem a área ou a intensidade de corte com a quantidade de resíduos a ser autorizada;
8. Descrever os métodos de amostragem para o inventário de resíduos, a ser utilizado no ajuste de equações matemáticas para a estimativa da quantidade de resíduos em função de variáveis da exploração florestal;
9. Prever o traçamento dos resíduos antes da extração;
10. Não será admitido o corte de árvores danificadas;
11. Indicar como será realizada a extração dos resíduos;

4. Informações complementares:

4.1 Relações dendrométricas utilizadas

Indicar a equação de volume utilizada para estimar o volume das árvores.

4.2 Mapas requeridos:

Apresentar mapas conforme disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 93, de 03 de março de 2006.

4.2.1 Localização da propriedade:

Plotar a propriedade no cenário municipal e estadual além de mapa contendo os limites e áreas vizinhas, inclusive unidades de conservação e Terras Indígenas.

4.2.2 Macrozoneamento da propriedade PMFS de Baixa Intensidade:

O mapa deverá conter as seguintes informações:

1. Áreas produtivas para fins de manejo florestal;
2. Áreas de preservação permanente - APP;
3. Áreas de reserva legal - ARL;
4. Hidrografia;
5. Localização das UPA;

II PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA

1 Informações Gerais:

Requerente

Responsável pela elaboração

Responsável pela execução

2 Informações sobre o Plano de Manejo Florestal

Identificação: Número do protocolo do PMFS

Área de Manejo Florestal (ha):

3 Dados da Propriedade:

Nome da propriedade.

Localização.

Município

Estado

4 Informações sobre a UPA:

Localização e identificação (nomes, números ou códigos)

Área total (ha)

Área de preservação permanente (ha)

Área de efetiva exploração florestal (ha.)

5 Produção florestal planejada

5.1-Lista das espécies a serem exploradas indicando:

Nome da espécie

Diâmetro Mínimo de Corte (cm) considerado

Número de árvores acima do DMC das espécies que atendam aos critérios de seleção para corte (UPA).

Porcentagem do número de árvores a serem mantidas na área de efetiva exploração:

Volume e número de árvores a serem exploradas (UPA)

5.2 Volume de resíduos florestais a serem explorados (quando previsto)

6 Planejamento das atividades na AMF para o ano do POA

6.1 Especificação de todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, agrupadas por:

- 6.1.1 Atividades pré-exploração florestal:
- 6.1.2 Atividades de exploração florestal:
- 6.1.3 Atividades pós-exploração florestal:

7 Anexos:



7.1 Resultados do inventário a 100%:
Tabela 01 - Resumo do IF100% com volume e número de árvores por espécie e por hectare conforme a sua destinação.

Nome Vulgar	Nome Científico	Dados	Categoria			Total	m³/ha*	Nº/ha**
			Explorar	Remanescente	Outras			
		Vol. (m³)						
		Num. Árv.						

* Produção média por hectare.

** Número médio de árvores por espécie por hectare.

TABELA 02 - Resumo do IF100% conforme intensidade de corte proposta na UPA.

Vt (m³)	Vm (m³/ha)	Gt (m²)	Gm (m²/ha)	Vma (m³/árv)	Nt (nº)	Nm (nº/ha)

Onde: Vt = volume total; Vm = volume médio por hectare; Gt = área basal total; Gm = área basal média por hectare; Vma = volume médio por árvore; Nt = número total de árvores; e Nm = número médio de árvores por hectare.

7.2 Tabela resumo do inventário a 100% contendo:

Nº Arv.	Nome Científico	Nome Vulgar	CAP	DAP	Classe DAP	ALTURA	V.(m³)	QF	X	Y	categoria

7.2.1 Número de árvores por espécie inventariada
Distribuídas por classe de DAP de 10cm de amplitude.
III Relatório de Atividades:

1. Informações Gerais - Requerente:

Detentor:

Responsável pela elaboração (CPF e ART)

Responsável pela execução (CPF e ART)

2. Informações sobre o Plano de Manejo Florestal:

Identificação

Número do protocolo do PMFS

Data do Protocolo

Número do POA

Ano do POA

Número da Autorização (última)

Área de Manejo Florestal (ha)

Área da Unidade de Produção Anual (ha)

3. Dados da (s) propriedades (s)

Nome da propriedade

Localização

Município

Estado

4. Resumo das atividades planejadas e executadas no ano do POA:
Atividades pré-exploração florestal - Atividades de exploração florestal - Atividades pós-exploração florestal
5. Resumo dos Resultados da Exploração por UPA.

Nº da UPA	Área de efetiva exploração (ha)	Volume		
		Explorado m3	Explorado m3/ha	Romanejado m3

6. Resumo dos resultados da exploração por espécie UPA:

Volume e número de árvores autorizado (m3), volume e número de árvores explorado (m3).

Nº da UPA	Espécie	Volume m3		Nº de árvores/unidade	
		Autorizado	Explorado	Autorizada	Exploradas

7 Resumo da produção de madeira explorada e transportada à indústria
Espécie, número de árvores exploradas, número e volume transportados.

ESPÉCIES	ÁRVORES AUTORIZADAS		MADEIRA TRANSPORTADA
	Volume (m³)	Número	Volume (m³)

8. Conclusão do Relatório

Local e data

Assinatura do Engenheiro Responsável

Ciente : Detentor do PMFS

ANEXO II

Diretrizes Técnicas para apresentação de Plano de Manejo Florestal Sustentável e Plano Operacional Anual.

Categoria de PMFS: PLENO.

Produto: Madeira

Página Inicial: será considerada a primeira página do PMFS e deverá conter as seguintes informações:

Importância: facilitar o acesso às informações.

Ofício de Aprovação da Autorização Prévia a Análise Técnica - APAT

Observar o art. 2º, o art. 4º § 4º e o Art. 7º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006.

I. Nome do proponente: o nome da pessoa física ou jurídica seguida de CPF ou CNPJ respectivamente.

II. Proprietário.

III. Nome do Responsável Técnico pela elaboração.

IV. Nome do Responsável Técnico pela execução.

V. Imóvel: denominação do imóvel descrito na documentação e de como é conhecido na região, se for mais de um, informar o nome de todos.

VI. Categoria de PMFS.

VII. Data de Emissão da APAT.

I Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS
1 INFORMAÇÕES GERAIS
As seguintes informações devem ser apresentadas pelo proponente:

1.1 Categoria do PMFS:

1.1.1 Titularidade da Floresta:

1. Para floresta privada apresentar ofício de aprovação da Autorização Prévia à Análise de Manejo Florestal Sustentável - APAT, conforme Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006.

2. Para floresta pública apresentar Contrato Concessão, conforme a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2 Quanto ao detentor:

1. Para PMFS individual observar o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "a", da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006 que trata da APAT.

2. Para PMFS empresarial: observar o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006 que trata da APAT.

3. Para PMFS comunitário observar o disposto no art. 4º, inciso I, alínea "c", da Instrução Normativa nº 4, de 11 de dezembro de 2006 que trata da APAT.

4. Para PMFS em floresta pública observar o disposto no Capítulo IV da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006,

4. Para PMFS em Floresta Nacional observar o Capítulo III da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.3 Quanto ao ambiente predominante:

1. PMFS em floresta de terra-firme.

2. PMFS em floresta de várzea.

1.1.4 Quanto ao estado natural da floresta manejada:

1. PMFS de floresta primária.

1. PMFS de floresta secundária.

1.2 Responsáveis:

1.2.1 Proponente/detentor:

1. Nome da pessoa física ou jurídica.

2. Informar o endereço da sede ou filial para correspondência.

3. Telefone para contatos.

4. Endereço eletrônico.

5. Registro no IBAMA

1.2.2 Responsável Técnico pela elaboração:

1. Nome do engenheiro responsável pela elaboração.

2. Informar o endereço completo para correspondência.

3. Telefone para contatos.

4. Endereço eletrônico.

5. Registro no IBAMA

6. Anexar a Anotação de Responsabilidade Técnica (documento original) com a validade.

1.2.3 Responsável Técnico pela execução:

1. Nome do engenheiro responsável pela execução, orientação, supervisão de todas as atividades previstas no PMFS.

2. Informar o endereço completo para correspondência.

3. Telefone para contatos.

4. Endereço eletrônico.

5. Registro no IBAMA.

6. Anexar a Anotação de Responsabilidade Técnica (documento original) com a validade.

1.3 Objetivos do PMFS:

1.3.1 Geral:

Informar de forma clara e concisa o propósito da utilização dos recursos florestais.

1.3.2 Específico:

Informar sobre quais serão os produtos principais (laminados e serrados), produtos secundários (resíduos) e serviços.

2. Informações sobre a Propriedade:

Identificar a propriedade tal como é na documentação e com a denominação que é conhecida na região

2.1 Localização Geográfica:

1. Estado.

2. Município.

3. Área total.

4. Região.

2.1.1 Acesso

1. Croqui georreferenciado.

2. Descrição do acesso.

3. Incluir pontos de referência (sede municipal, rios, estradas, etc.).

2.2 Descrição do ambiente

1. Descrever o ambiente, de forma clara e concisa, e com base em referências bibliográficas ou registros sobre a região em que o PMFS está inserido.

2. Citar as fontes de referências utilizadas.

3. Incluir informações sobre os seguintes tópicos:

2.2.1 Meio físico

1. Descrever o clima da região, indicando a sua classificação conforme sistemas utilizados na região e a distribuição mensal da quantidade de precipitação,

2. Geologia.

3. Topografia e solos.

4. Hidrologia.

2.2.2 Meio biológico

1. Informar as tipologias florestais predominantes na região do PMFS.

2. Vida silvestre:

a) Indicar quais são as principais espécies da fauna que ocorrem na região, seja por inventários de fauna ou outros estudos;

b) Identificar, quando possível, a relação das espécies da fauna com espécies florestais.

2.2.3 Meio Socioeconômico:

1. Infra-estrutura e serviços.

2. Informar como as atividades do manejo poderão proporcionar melhorias na qualidade de vida da população local, por exemplo, a abertura de estradas, facilidade de transporte, escolas, atendimento médico, ofertas de empregos, etc.

3. Uso Atual da terra.

2.3 Macrozoneamento da (s) propriedade (s):

Indicar o percentual das áreas em relação à área total e apresentar sob a forma de tabelas:

a) Áreas produtivas para fins de manejo florestal;

b) Áreas não produtivas ou destinadas a outros usos;

c) Áreas de preservação permanente - APP;

d) Áreas reservadas (por exemplo: Áreas de Alto Valor para Conservação, Reserva absoluta, áreas de valor cultural ou histórico);

e) Áreas de reserva legal.

2.4 Descrição dos recursos florestais - Inventário Florestal Amostral:

1. Os resultados do inventário amostral devem apresentar informações sobre a floresta quanto à sua composição, estrutura, densidade e capacidade produtiva, de modo a subsidiar a definição do sistema de manejo florestal e o planejamento da produção florestal;

2. Descrever a metodologia utilizada no inventário florestal amostral, indicando no mínimo o método de amostragem utilizado, o tamanho e a forma das unidades de amostra e, quando houver, das subparcelas de amostragem;

3. Coletar dados de modo a reportar informações a partir de um diâmetro mínimo de 10cm;

4. Informar os procedimentos utilizados para a identificação botânica das espécies e, quando necessário, enviar o material botânico para herbários;

5. Apresentar lista das espécies que ocorrem na área amostrada (composição florística), indicando o nome científico e família, e o nome vulgar adotado no Plano de Manejo Florestal;

6. Identificar grupos de espécies a serem considerados no manejo florestal (p.ex. espécies comerciais, potenciais, não comerciais, ou grupos de uso quando houver);

7. Indicar as coordenadas geográficas das unidades de amostra medidas no inventário amostral e a sua localização no mapa de macrozoneamento da propriedade, especificar o azimute de saída, bem como materializá-lo em campo para as unidades amostrais estabelecidas;

8. Apresentar análises estatísticas com estimativa da média verdadeira da população, com nível de probabilidade de no mínimo 0,95 e um limite de erro de no máximo 10% em torno da média amostral, para os seguintes grupos de árvores, por estrato quando houver:

a) Árvores de todas as espécies inventariadas, com DAP maior ou igual a 10 cm, para as variáveis área basal, volume comercial e número de árvores, por hectare;

b) Árvores das espécies indicadas como comerciais para o manejo florestal, com DAP maior ou igual a 50 cm, para as variáveis área basal, volume comercial e número de árvores, por hectare, considerando apenas indivíduos nas classes de qualidade de fuste elegíveis para a exploração florestal.

9. Assumir como capacidade produtiva da floresta a estimativa mínima provável do intervalo de confiança, obtido da análise estatística do volume comercial (item b, tópico anterior);

10. Apresentar as tabelas do povoamento, contendo a distribuição diamétrica para o número de árvores, área basal e volume comercial, por hectare e por classes com 10 cm de intervalo, e totais por linha e coluna.

3 INFORMações SOBRE O MANEJO FLORESTAL

3.1 Sistema Silvicultural:

1. Descrever o sistema silvicultural a ser utilizado, por exemplo, policíclico e suas particularidades, quando houver.

2. Apresentar a cronologia das principais atividades do manejo florestal em cada Unidade de Produção Anual em relação ao ano da exploração.

3.2 Espécies florestais a manejar e a proteger:

1. Incluir lista das espécies florestais prioritárias para o manejo florestal, classificadas em grupos, de comercialização e uso;

2. Apresentar a lista das espécies florestais a serem protegidas de corte na Unidade de Manejo Florestal (espécies protegidas por lei e por outras razões, quando houver), considerar o art. 29. do Decreto nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;

3. Explicitar as medidas de proteção das árvores localizadas em áreas de preservação permanente, conforme a Lei nº 4.771 de 1965.

3.3 Regulação da produção:

Apresentar uma estratégia de regulação da produção de modo a promover a sustentabilidade ao longo do tempo, indicando pelo menos:

1. O método de regulação da produção (p.ex. área, volume, número de árvores);

2. A intensidade de corte proposta (m³/ha) ou corte permissível, conforme estimativa do inventário amostral, observando a capacidade produtiva da floresta e o limite máximo (30 m³/ha) previsto na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006;

3. A estimativa da produtividade da floresta (m³/ha/ano) poderá ser feita com base em estudos regionais publicados sobre sítios com características e sistemas de manejo semelhantes ao da UMF, ou parâmetros indicados pelo IBAMA para a região do projeto;

4. O ciclo de corte inicial, estipulado com base no potencial produtivo da área (m³/ha) e na produtividade da floresta (m³/ha/ano), observando os limites máximo (35 anos) e mínimo (25 anos) previstos na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006;

5. O número e o tamanho planejado para as UPA, considerando a capacidade produtiva da floresta e o planejamento espacial da propriedade;

6. Apresentar justificativa técnica e as medidas especiais de proteção da floresta durante o tempo de pousio em que não houver atividades de exploração na UMF, se o número de UPA proposto for menor do que ciclo de corte (anos);

7. Estimativa da produção Anual (m³) média com base nos dados disponíveis.

3.4 Descrição das atividades pré-exploratórias em cada UPA;

3.4.1 Delimitação Permanente da Unidade de Produção Anual:

1. Descrever os procedimentos e materiais a serem utilizados para a delimitação e demarcação permanente de cada UPA em campo, considerando o que foi planejado no macrozoneamento;

2. Prever a coleta de coordenadas geográficas nos principais vértices da UPA visando a sua localização ao longo do tempo de pousio e a sua inclusão em um sistema de informações geográficas (SIG);

3. Indicar os critérios de subdivisão da UPA em Unidades de Trabalho, estabelecendo critérios para limites de área, de determinação da forma e sistema de identificação;

4. Planejar UT com áreas de aproximadamente 100 hectares;

5. Indicar os procedimentos de subdivisão em picadas para facilitar o mapeamento e localização das árvores, incluindo um sistema de numeração que facilite os trabalhos das equipes de inventário, exploração florestal e vistoria. Por exemplo, picadas a cada 50 m, com balizamento a cada 25 m indicando o comprimento da picada a partir de seu início;

6. Prever que a orientação das picadas seja feita no sentido leste-oeste, sempre que possível;

7. Prever a instalação de placas de identificação da UPA e suas Unidades de Trabalho quando necessário, de modo a facilitar os trabalhos das equipes de inventário, exploração e vistoria;

3.4.2 Inventário florestal a 100%:

1. Definir o grupo de espécies a serem inventariadas, indicando as espécies e seus respectivos diâmetros mínimos de medição;

2. O diâmetro mínimo de medição deve ser pelo menos 10cm menor do que o diâmetro mínimo de corte da espécie;

3. Indicar as variáveis e os respectivos procedimentos de medição de modo a garantir a qualidade dos dados do inventário florestal;

4. As variáveis a coletar devem incluir pelo menos o diâmetro à altura do peito, a qualidade do fuste, o nome da espécie, a localização espacial da árvore (coordenada x, y) e, quando previsto, a altura;

5. Para a variável altura recomenda-se o uso de equações locais de volume de simples entrada;

6. Prever que cada árvore receba plaqueta de identificação com numeração seqüencial dentro da UPA, a qual será a base do controle de origem da madeira dentro da Unidade de Manejo Florestal;

7. Descrever claramente qual o sistema de numeração das árvores.

8. Recomenda-se o uso de material durável no plaqueamento das árvores (alumínio, por exemplo).

3.4.3 Microzoneamento:

1. Prever a coleta de dados que possibilite identificar e localizar áreas de preservação permanente, áreas alagadas, áreas com vegetação singular, de grande importância para a conservação da biodiversidade local, cipoais, tabocais, cursos de água permanentes e temporários (grotas);

2. Descrever os procedimentos de coleta desses dados e de sua aplicação na elaboração de mapas da UPA.

3.4.4 Corte de cipós:

1. Prever o corte de cipós antes da exploração florestal quando necessário;

2. Indicar os procedimentos de corte cipós, incluindo as árvores alvo do corte, a época e a composição das equipes para a atividade.

3.4.5 Definição dos critérios de seleção de árvores para corte e manutenção:

A seleção das árvores para corte deverá ser feita considerando as seguintes categorias de árvores e critérios:

Árvores passíveis de corte (a explorar)

1. Definir claramente os critérios de seleção de árvores passíveis de corte durante a exploração florestal;

2. Os critérios devem incluir no mínimo indicação do grupo de espécies comerciais daquela safra, o diâmetro mínimo de corte por espécie e classes de qualidade do fuste aceitáveis.

Árvores remanescentes

1. Definir claramente os critérios de seleção de árvores a serem mantidas e protegidas como porta-semente ou remanescentes para a manutenção da estrutura da floresta e do estoque futuro;

2. Devem ser consideradas nesta categoria as árvores portasemente, as árvores abaixo do DMC e as árvores das espécies comerciais que não atendem os critérios de seleção para corte.

Outras árvores

1. Incluem-se nesta categoria as árvores das espécies protegidas por lei e árvores localizadas em áreas de preservação permanente que ocasionalmente foram inventariadas.

Critérios:

1. Diâmetro mínimo de corte 50cm para todas as espécies, para as quais não se estabeleceu o DMC específico, podendo ser alterado por espécie mediante justificativas técnicas;

2. Manter no mínimo 10% do número de árvores passíveis de corte, selecionadas com base em dados do IF 100% por Unidade de Trabalho de aproximadamente 100ha, de modo a propiciar uma distribuição espacial remanescente que seja uniforme sobre a área da UPA;

3. Assegurar que após essa seleção pelo menos 3 árvores por espécie sejam mantidas em cada Unidade de Trabalho de aproximadamente 100ha;

4. Manutenção de todas as árvores das espécies cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao DMC seja igual ou inferior a 3 árvores a cada 100ha;

5. Recomenda-se uma distribuição uniforme nas classes de diâmetro para a seleção das árvores a serem mantidas.

3.4.6 Planejamento da rede viária:

1. Descrever os procedimentos para o planejamento da rede viária, considerando o macrozoneamento da propriedade;

2. Descrever procedimentos e medidas adotados para impedir a obstrução de cursos de água, água empoçada e vegetação morta em represamentos;

3. Planejar as estradas, sempre que possível, considerando a utilização dos divisores de água das microbacias e traçado que encontrará menor resistência da floresta à abertura de estradas;

4. Indicar as técnicas empregadas para a construção de estradas;

5. Indicar as medidas mitigadoras para danos à vegetação remanescente localizada às margens das estradas.

3.4.6.1 Estradas permanentes ou primárias

1. Prever uma largura máxima de 6m para o leito da estrada e a faixa de abertura uma largura máxima de 10m. Para estradas que excedam o limite, apresentar justificativas técnicas;

2. Indicar o sistema previsto para as estruturas de drenagem das estradas.

3.4.6.2 Estradas secundárias

1. Prever uma largura máxima de 4m para o leito da estrada e a faixa de abertura uma largura máxima de 6m. Para estradas que excedam o limite, apresentar justificativas técnicas;

2. Prever que a orientação das estradas secundárias, sempre que possível, seja feita no sentido leste-oeste.

3.5 Descrição das atividades de exploração:

Descrever as atividades relativas à exploração florestal, isto é, o corte, o planejamento de arraste, o arraste, operações de pátio e transporte indicando para cada uma delas as técnicas e os equipamentos a serem utilizados e pessoal envolvido.

3.5.1 Método de corte e derrubada:

1. Prever a utilização do mapa de exploração e se possível contendo a lista das árvores a serem cortadas para facilitar a localização das mesmas;

2. Informar os equipamentos utilizados para a atividade de corte e os acessórios empregados (cunhas, marreta, machado, limas chatas e roliças);

3. Indicar o planejamento para que as árvores cortadas não atinjam as áreas de preservação permanente;

4. Informar a composição e funções dos membros da equipe;

5. Descrever as técnicas de corte direcionado com vistas a facilitar o arraste e minimizar os danos à floresta;

6. Indicar medidas de proteção as árvores protegidas por lei;

7. Testar as árvores pré-selecionadas para o corte em relação à ocorrência de oco e podridão, caso existam e inviabilizem a utilização comercial, as mesmas não devem ser cortadas, pois serão computadas na intensidade de corte.

8. Poderá ser prevista a permuta de árvores selecionadas para corte por outras árvores desde que atendam os critérios determinados e que seja informado no relatório de atividades e não seja ultrapassado o limite máximo da intensidade de corte prevista no PMFS.

9. Prever o corte o mais próximo do solo possível sendo que para as árvores sem sapopemas a altura do toco não deve ultrapassar 40cm, de modo a reduzir desperdícios.

10. Prever a secção do fuste em múltiplas toras, quando necessário.

11. Fixar na superfície superior do toco uma placa com a mesma numeração das árvores identificadas no inventário. Esta numeração deve ser repetida nas toras arrastadas para o pátio de estocagem.

12. Prever a abertura dos caminhos de fuga, preferencialmente em duas direções perpendiculares e os procedimentos de segurança para evitar acidentes nas operações de corte.

13. Prever treinamentos para a equipe responsável pela atividade;

14. Comprovar os treinamentos no relatório de atividades;

3.5.2 Método de Extração:

1. Descrever o planejamento para a construção dos ramais de arraste, considerando o mapa de exploração;

2. Indicar as máquinas, os equipamentos que serão utilizados para o arraste das toras;

3. Indicar a metodologia para demarcação dos ramais de arraste;

4. Indicar medidas de proteção as árvores proibidas de corte por lei;

5. Indicar as medidas para evitar o cruzamento de cursos de água e nascentes por ramais de arraste;

6. A largura da trilha prevista não deve ultrapassar em 1,5m a largura da máquina de arraste;

7. Informar a composição e funções dos membros da equipe;

8. Prever treinamentos para a equipe responsável pela atividade;

9. Comprovar os treinamentos no relatório de atividades.

3.5.3 Pátios de Estocagem:

1. Descrever o planejamento para a construção de pátios de estocagem.

2. Informar os procedimentos e especificar as máquinas para a construção dos pátios de estocagem;

3. Estabelecer os critérios para a localização dos pátios ao longo das estradas secundárias;

4. Indicar a dimensão prevista para os pátios (ideal de 20m X 25m);

5. Descrever a metodologia para a medição das toras nos pátios.

3.5.4 Procedimentos de controle da origem da madeira:

1. Descrever os procedimentos que permitam rastrear a origem da madeira em toras, do local de seu desdobro até sua localização na floresta;

2. Utilizar como base dos procedimentos, a identificação das árvores durante o inventário florestal a 100%, isto é, o número da árvore e a identificação da espécie no mínimo;

3. Assegurar que durante as atividades de corte, extração, armazenamento em pátios na floresta, transporte e pátio da indústria, haja um procedimento de registro das informações que garanta a identificação da árvore que originou a produção de cada tora de madeira;

4. Descrever os procedimentos a serem adotados para esta finalidade, indicando o fluxo de informações, os pontos de registro, a existência de formulários de registro, responsáveis e a manutenção de banco de dados;

3.5.5 Carregamento e transporte:

1. Especificar os veículos que serão utilizados no transporte e sua trafegabilidade nas estradas planejadas;

2. Descrever as máquinas e equipamentos que serão utilizados no carregamento.

3. Indicar as medidas para prevenção de acidentes no carregamento;

9.2-Resultados do inventário a 100%

Tabela resumo do inventário a 100% contendo: Número de árvores, área basal e volume comercial por espécie inventariada, por classe de DAP de 10 cm de amplitude e por classe de qualidade de fuste.
Tabela 01 - Resumo do IF100% com volume e número de árvores por espécie e por hectare conforme a sua destinação.

Nome Vulgar	Nome Científico	Dados	Categoria			Total Geral	m³/ha*	Nº/ha**	m²/ha
			Explorar	Remanescente	Outras				
		Vol. (m³)							
		Num. Árv.							
		Área basal (m²)							

* Produção média por hectare.

** Número médio de árvores por espécie por hectare.

*** Área basal por espécie por hectare

TABELA 02 - Resumo do IF100% conforme intensidade de corte proposta na UPA.

Vt (m³)	Vm (m³/ha)	Gt (m²)	Gm (m²/ha)	Vma (m³/árv)	Nt (nº)	Nm (nº/ha)

Onde: Vt = volume total; Vm = volume médio por hectare; Gt = área basal total; Gm = área basal média por hectare; Vma = volume médio por árvore; Nt = número total de árvores; e Nm = número médio de árvores por hectare.

TABELA 03 - Distribuição da intensidade de corte por UT.

Unidade de Trabalho	Área da UT	Área de efetiva exploração UT	Volume por UT (m³)	NºÁrvores por UT	Volume médio por UT (m³/ha)	Volume percentual UT (%)	Nº médio de árvores/ha/UT	Total de espécies a explorar

a)Dados coletados (arquivo digital contendo a tabela com os dados primários coletados durante o inventário a 100%).

Nº Arv.	UT	Faixa	Nome Científico	Nome Vulgar	CAP	DAP	Classe DAP	ALTURA	V.(m³)	QF	X	Y	Destinação

III Relatório de Atividades:

1. Informações Gerais - Requerente:

1. Detentor

2. Responsável pela elaboração (CPF e ART)

3. Responsável pela execução (CPF e ART)

2. Informações sobre o Plano de Manejo Florestal:

1. Identificação

2. Número do protocolo do PMFS

3. Data do Protocolo

4. Número do POA

5. Ano do POA

6. Número da Autorização (última)

7. Área de Manejo Florestal (ha)

8. Área da Unidade de Produção Anual (ha)

3. Dados da (s) propriedades (s)

1. Nome da propriedade

2. Localização

3. Município

4. Estado

4. Resumo das atividades planejadas e executadas no ano do POA:

Atividades pré-exploração florestal - Atividades de exploração florestal - Atividades pós-exploração florestal

ATIVIDADES	Previsto	Executado	Nº UPA/ANO
Segurança no trabalho			
Infra-estrutura do acampamento			
Delimitação dos compartimentos ou UT			
Abertura de picadas de orientação			
Inventário a 100%			
Microzoneamento			
Corte de cipós			
Infra-estrutura			
Corte/abate de árvores			
Arraste			
Operação de pátio			
Proteção florestal			
Monitoramento do desenvolvimento da floresta			
Manutenção da infra-estrutura			
Tratos silviculturais			
Transporte			
Coleta de dados para ajuste de equações			
Avaliação de danos e outros estudos técnicos			
Treinamentos			
Identificação botânica			
Outras			

5. Descrever sucintamente as atividades executadas, especificando maquinário e a equipe operacional.

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Segurança no trabalho	
Infra-estrutura do acampamento	
Delimitação dos compartimentos ou UT ou talhões	
Abertura de picadas de orientação	
Inventário a 100%	
Microzoneamento	
Corte de cipós	
Infra-estrutura	



Corte/abate de árvores
Arraste
Operação de pátio
Proteção florestal
Monitoramento do desenvolvimento da floresta
Manutenção da infra-estrutura
Tratos silviculturais
Transporte
Coleta de dados para ajuste de equações
Avaliação de danos e outros estudos técnicos
Treinamento
Identificação botânica
Outras

6. Avaliação de danos: Quando previstos.

Item	Operações planejadas		Operações executadas
Pátio	Tamanho		
	% Área da UPA		
	Número de pátios		
Estrada Secundaria	Quilômetros		
	% Área da UPA		
Abate	Número de árvores danificadas (arvore com algum dano na copa e fuste)		
	Número de arvores quebradas (arvore totalmente sem copa)		
	Obs.: Intensidade amostral será de 1% das arvores abatidas		
	O banco de dados da avaliação de danos deve estar disponível, para conferência ou informações complementares.		

7. Resumo dos Resultados da Exploração por Unidade de Trabalho (UT)

7.1 Tabela(s) com as seguintes informações por unidade de trabalho (UT):

Área de efetiva exploração (ha), volume explorado (m3 e m3/ha), número de árvores exploradas (n e n/ha), volume romaneado (m3 e m3/ha) - Volume selecionado para corte (VS), Volume explorado (VE), Volume romaneado (VR), VE/VS (%), VR/VS (%) e VR/VE (%)

Nº UT	Área hectares ha		Nº de árvores		VS/m³		VE/m³		VR/m³		VE/VS		VR/VS		VR/VE	
	Previsto	Explorada	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	ha	Total	há	%	%	%	%

8. Resumo dos resultados da exploração por espécie:

Volume e número de árvores autorizado (m3), volume e número de árvores explorado (m3) e respectivos saldos em pé (m3) - Volume e número de árvores derrubadas e não arrastadas - Volume e número de toras arrastadas mas não transportadas, deixadas em pátios ou na floresta

Espécie	Autorizado		Explorado		Saldo em Pé		ÁRV.DERRUBADAS E NÃO ARRAS-TADAS		ÁRV. ARRASTADAS NÃO TRANS-PORTADAS	
	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores	Volume (M³)	Nº de árvores

9 Resumo da produção de madeira explorada e transportada à indústria

Espécie, número de árvores exploradas, número e volume de toras transportados

INDÚSTRIAS	ESPÉCIES	ÁRVORES EXPLORADAS		TORAS TRANSPORTADAS	
		Volume	Número	Volume (m³)	Número

10. Conclusão do Relatório

Local e data

Assinatura do Engenheiro Responsável

Ciente : Detentor do PMFS

Na Portaria nº 26, de 11 de abril de 2007, publicada no DOU de 12.04.2007, seção 1, página 75. Onde se lê: "Portaria nº 26, de 11 de abril de 2007" leia-se: "Portaria nº 37, de 11 de abril de 2007".

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 30 de abril de 2007

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o art. 2º da RN 74/07 que revogou a RA 07/04, indeferiu por decurso de prazo os pedidos de autorização de trabalho dos seguintes processos:

46205011607200613, 46205003613200605, 46205011644200621, 46205003612200652, 46205014264200649, 46205012621200634, 46205013780200656, 46215021622200651, 46212018410200616, 46212018381200692, 46217005795200610, 46217005430200687, 46217006932200625, 46217007638200631, 46207006932200625, 46220002600200531, 46201002379200621, 46201003085200616, 46204009379200621, 46204009378200687, 46204009376200698, 46204009377200632, 46204010516200671, 46205012622200689, 46205015265200619, 46205015979200619, 46205012415200624, 46205014228200685, 46205014448200617

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho

Processo: 4600002629200770 Empresa: ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Passaporte: G17835401 Estrangeiro: QINFEI WU, Processo: 46000026118200662 Empresa: ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Passaporte: G12579381 Estrangeiro: XINGTONG ZHANG, Processo: 46000026120200631 Empresa: ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. Passaporte: G14416907 Estrangeiro: FENGGUI HUANG Processo: 46000008025200737 Empresa: MAERSK BRASIL (BRASMAR

LTDA. Passaporte: 093163297 Estrangeiro: GEORGE WILLIAM CUMMINGS Passaporte: 093161088 Estrangeiro: CHRISTOPHER JOHN LEE

Não conhecer do pedido de reconsideração, em decorrência de sua intempestividade, vez que não observou o prazo recursal previsto no art. 59 da lei 9.784, de 1999, conforme estabelecido pelo parágrafo 1º art. 4º da Resolução Normativa 74/07 do Conselho Nacional de Imigração:

Processo nº 46000.028476/2006-18 Requerente: GEOMET - EQUIPAMENTOS PETROLÍFEROS E ELETRÔNICOS LTDA Estrangeiro: BJORN INGE NILSEN Processo nº 46000.000736/2007-63 Requerente: CONTACTS INTERNACIONAL DE CONSULTORIA LTDA Estrangeiro: JOHN MARK EISENBRANDT

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de CANCELAMENTO:

Processo: 46000019326200613 Empresa: CALAMARI-TSI TECNOLOGIA EM SISTEMAS INDUTIVOS LTDA. Passaporte: 969233Z Estrangeiro: RICCARDO PADULA, Processo: 46000018443200571 Empresa: HSBC CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Passaporte: A12017503 Estrangeiro: YAP FOOK MENG, Processo: 46000009808200657 Empresa: ACTION FOODS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA Passaporte: 01RE26910 Estrangeiro: KEVIN ICHBIA, Processo: 46000003982200696 Empresa: SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. Passaporte: 8626856 Estrangeiro: EDUARDO HUGO MAIER, Processo: 46000018225200617 Empresa: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Passaporte: 04320046788 Estrangeiro: JORGE EDUARDO ZAPATA ACOSTA, Processo: 46000005560200655 Empresa: ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Passaporte: 1792370 Estrangeiro: ELIAS YSAI VASQUEZ FERNANDEZ, Processo: 46217005595200578 Empresa: SOLARIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Passaporte: G551723 Estrangeiro: ADELINO DA SILVA MATOS, Processo: 46000024700200511 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Passaporte: 040213516 Estrangeiro: DAVID JAMES DUFF, Processo: 46000022744200507 Empresa: PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Passaporte: E101182 Estrangeiro: IAN JOSEPH SWINDELLS, Processo: 46000015587200656 Empresa: PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Passaporte: JK159571 Estrangeiro: PIETER

STEENKAMP, Processo: 46000014093200573 Empresa: PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Passaporte: 04RE06001 Estrangeiro: DÉVARAJEN SELLOM-AYA, Processo: 46000011874200697 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Passaporte: 434448834 Estrangeiro: STEVEN DONEQUE FERGUSON, Processo: 46000011873200642 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Passaporte: 433322504 Estrangeiro: BRIAN ANGUS KIDD, Processo: 46000005362200691 Empresa: PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Passaporte: NE6640809 Estrangeiro: DOMINICUS HENDRIKUS PETRUS VELTMAN, Processo: 46000001720200697 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Passaporte: 093013572 Estrangeiro: JOHN BARNES PICKEN, Processo: 46000002107200778 Empresa: PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Passaporte: 093177597 Estrangeiro: LESLIE IAN WESTON

O Coordenador-Geral de imigração no uso de suas atribuições resolve cancelar a autorização de trabalho, processo 46205013967200498 Empresa: KITE HOLIDAY LTDA, passaporte E07813282 Estrangeiro: KARL ULRICH MOSER. Tendo em vista que o estrangeiro deixou transcorrer o prazo para retirada do visto e solicitou nova autorização por meio do processo 46205.000355/2007-88.

O Coordenador-Geral de Imigração, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho, constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº, 098/07 de 20/04/07, 099/07 de 23/04/2004, 101/07 de 24/04/2007, 102/04 de 25/04/2007 respectivamente.

Temporário - Com Contrato - RN 64, DE 19/09/2005:

Processo: 46000001913200729 Empresa: TECHNIP BRASIL - ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E APOIO MARÍTIMO S/A Prazo: 02 ANOS Passaporte: 134627495 Estrangeiro: CHARLES ARTHUR RUBIO RIVAS, Processo: 46000003428200790 Empresa: PRIDE DO BRASIL SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 320811936 Estrangeiro: GERNOT AIGLSTORFER, Processo: 46000004896200781 Empresa: ALITALIA LINEE AEREE ITALIANE SOCIETA PER AZIONE Prazo: 02 ANOS Passaporte: 276923V Estrangeiro: CARLA CAMPONESCHI, Processo: 46000005421200711 Empresa: CHEVRON BRASIL LTDA Prazo: 02 ANOS Passaporte: JM447640 Estrangeiro: PAUL BERNARD JOSEPH MACMILLAN, Processo: 46000005746200795 Empresa: SO-NY BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: TG4157926 Estrangeiro: TOSHIYUKI UNAKI, Processo: 46000005806200770 Em-